



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Sr(a). Samilly de Sousa Barros	Ordenadora de Despesas
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Pacoti/Ce. (X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A prestação do serviço se justifica pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e acessórios e assistência técnica, dos aparelhos de ar-condicionado que compõem o sistema de climatização da Secretaria de Saúde de Pacoti e suas unidades, o qual tem como objetivo é oferecer aos servidores espaços e ambientes com conforto e qualidade para a realização das atividades administrativas como também àqueles que procuram os serviços ofertados pela rede pública de saúde deste município. Dessa forma, entendemos a necessidade do serviço supracitado, conforme especificações contidas no item 1, para manter as condições adequadas dos espaços, inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas.

Acrescenta-se ainda que a prestação dos serviços proporcionará a correta utilização dos aparelhos de ar-condicionado, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos. Além de possibilitar que a vida útil dos equipamentos do sistema de climatização seja mais preservada, evitando com isso que a utilização incorreta gere falhas e defeitos, contribuindo assim para aumento da eficiência, longevidade e redução de energia elétrica, evitando, desta forma, transtornos e gastos à administração pública. Outro fator importante é contribuir para o bem estar e saúde respiratória dos servidores, pacientes e usuários dos serviços da rede pública de saúde ofertados pela Secretaria de Saúde do Município de Pacoti.

**1.1. Descrição sucinta do objeto.**

1.2. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, sendo nesta oportunidade executado nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

**2. Quantidade de serviço/material a ser contratada:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/ REMOÇÃO / REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS, COM PREPARO DA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	SER	10
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS, LIMPEZA DOS PAINÉIS E FILTROS DE AR E CONDICIONADOR, VERIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DA SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NO GABINETE, NA MOLDURA DA SERPENTINA E NA BANDEJA, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE DRENAGEM DA AGUA, LIMPEZA DO GABINETE DO CONDICIONADOR, LIMPEZA DO ELEMENTO FILTRANTE, LIMPEZA DOS VENTILADORES, VERIFICAÇÃO DE CONEXÕES DE ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO DA AMPERAGEM, TENSÃO E TEMPERATURA, REMOÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA DO EVAPORADOR PARA LIMPEZA, LIMPEZA NA PARTE FRONTAL DO EVAPORADOR, INSPEÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA E COLOCAÇÃO DE GÁS.	SER	15



**3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DEMANDADOS:**

A quantidade calculada foi estimada de forma adequada, observando a inexistência de equipamentos necessários e profissionais habilitados para a perfeita execução dos serviços requisitados, bem como a inexistência de contratos vigentes de serviços que possibilite a execução, considerando também o consumo histórico e/ou adequadas técnicas quantitativas de estimação, nos exercícios financeiros de 2022/2023 com base nos processos já realizados.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em janeiro de 2024.

**5. INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Pacoti: Samilly de Sousa Barros - Portaria: 017/2022

Pacoti (CE) em 09 de novembro de 2023.

*SSB*

**Samilly de Sousa Barros**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Pacoti